

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/25**

- 1. Objeto:** Renovação da solução de proteção de e-mail já existente na SCGÁS pelo período de 12 meses.
- 2. Área Requisitante:** Gerência de Tecnologia da Informação.
- 3. Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item.
- 4. Regime de Execução:** Empreitada Por Preço Unitário.
- 5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail:** karen.graff@scgas.com.br
- 6. Data limite para envio das propostas:** conforme informado no website da SCGÁS.
- 7. Objeto:**

LOTE 01 – Renovação da solução de proteção de e-mail FortiMail Cloud			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Renovação da solução de proteção de e-mail já existente na SCGÁS pelo período de 12 meses.	mês	12

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência anterior de forma satisfatória, no fornecimento da Solução de Proteção de E-mail. Poderá ser apresentado um atestado ou mais de um, desde que assegure similaridade com as características, e quantidades.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.1.2 - O Proponente deverá obrigatoriamente apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, Carta ou Declaração ou Contrato ou Informação do site do próprio Fabricante (informar neste caso o endereço do site) que o mesmo é uma Revenda Autorizada para vender, prestar suporte e entregar a solução ofertada.

8.1.3 - O Proponente deverá apresentar 1 (um) profissional certificado pelo fabricante com a certificação de nível equivalente a solução ofertada.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 12 (doze) meses a contar de 03/02/2026.

11. Prazo de Execução: Imediato a contar de 03/02/2026.

12. Local de Execução dos Serviços: Remotamente ou na SEDE da SCGÁS, localizada na Rua Antônio Luz, 255 - Centro Empresarial Hoepcke - 2º Andar - CEP: 88010-410 - Florianópolis - SC.

13. Condições de Pagamento: O pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato e conforme cronograma informado no Memorial Descritivo.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Victor Hugo Bogiano Tel.: (48) 3229-1225 Email: victor.bogiano@scgas.com.br	Fiscalização: Alison Luiz Martins Schweitzer Tel.: (48) 3229-1210 Email: alison.martins@scgas.com.br
---	---

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

Gerente de Tecnologia da Informação